

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO 040-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI 007-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSPORTES VIATUR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.507/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 1337, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, neste ato representado por **EDILSON GIACOMOLLI**, com CPF nº ***.060.210-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 04** – 152 Km diários, datado de 06/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2026, o valor de R\$ **4,53** (quatro reais e cinquenta e três centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 23 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Edilson Giacomolli,
Transportes Viatur Ltda
Contratada.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 23/03/2026 15:19:38 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=cf089674-c5f8-4c80-b1cc-da5874923d0e>

